

PORTARIA COREN-PE Nº 0929/2021

Designa conselheira secretária e assessora jurídica para participarem de ROP do Cofen, Fortaleza-CE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2375/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque e a assessora jurídica Maria Cecília Pereira Leal para participarem de Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, em Fortaleza-CE, no período de 26 a 27/10/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas e diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro